PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
19/08/2025 14:59

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.812, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 523/2025, que institui Grupo de Trabalho visando o saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 523/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 523/2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 19.08.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 523/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 13.** Fica prorrogado até o dia 20.02.2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 523/2025, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região